

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TEMPORADAS

LOCADOR: LEVI GONÇALVES (Sítios: Recanto do Sonho I e Recanto do Sonho II)
 Email: levigosouza@yahoo.com.br - WhatsApp: (31) 98842.9884 – Fone fixo: (31) 3496.1022 – (31) 3452.1011
 Administração dos sítios: Rua Pará, 41 – Granjas Primavera – Ribeirão das Neves – CEP: 33.940120

OBJETO DE LOCAÇÃO: Recanto do Sonho I - Rua Pará, 25 _____
 Recanto do sonho II - Rua Pará, 45 _____

ENDEREÇO PARA OS CONVIDADOS E SISTEMA DELIVERY PARA ENTREGAS NOS SÍTIOS:

Recanto I: Rua Pará, 25
Recanto II: Rua Pará, 45

Roteiro para para chegar ao sítio:

CHEGADA AO SÍTIO VIA JARDIM ZOOLOGICO:

APÓS O ZOOLOGICO, SENTIDO DE QUEM ESTÁ VINDO DA TOCA DA RAPOSA, VIRAR A PRIMEIRA A ESQUERDA, NA ROTATÓRIA SEGUIR A RUA DO CENTRO (AV. XANGRILÁ). SEGUIR ATÉ A PRAÇA E ENTRAR A DIREITA (AV. A), NA QUINTA RUA VIRAR A ESQUERDA (RUA HUM), SEGUIR ATÉ UMA BIFURCAÇÃO E ENTRAR A DIREITA (RUA FILADÉLFIA), SEGUIR ATÉ PONTO FINAL DO ÔNIBUS 5405. ATRÁS DO PONTO FINAL, DESCER RUA CALÇADA, VIRAR A PRIMEIRA A DIREITA (RUA ANDRÉIA) E A TERCEIRA A ESQUERDA. RUA PARÁ, 25 para Recanto I e 45 para o Recanto II (SÍTIO MURO VERMELHO)

CHEGADA AO SÍTIO VIA VENDA NOVA:

SEGUIR A RUA PADRE PEDRO PINTO ATÉ A CERÂMICA BRAÚNAS. APÓS A CERÂMICA BRAÚNAS MAIS OU MENOS UNS 800 METROS OBSERVAR UMA PRAÇA E UMA IGREJA À DIREITA E O CEMITÉRIO N. SRA. DA PIEDADE À ESQUERDA. IMEDIATAMENTE APÓS ESTE PONTO ENTRAR A PRIMEIRA RUA À ESQUERDA (RUA JOÃO DE DEUS, DEPOIS MUDA O NOME PARA AV. MONTE CASTELO) E SEGUIR ATÉ O FINAL DO ÔNIBUS FORTALEZA 5405. ATRÁS DO PRÉDIO DO PONTO FINAL DESCER RUA SERRA NEGRA, 1ª RUA A DIREITA (RUA ANDRÉIA) TERCEIRA RUA A ESQUERDA RUA PARÁ, 25 para o Recanto I e 45 para o Recanto II (MURO VERMELHO).

LOCATÁRIO: _____ CPF.: _____

EMAIL.: _____

ENDEREÇO: _____

TEL. RES. _____ TEL.: COMERCIAL: _____ CEL.: _____

INICIO LOCAÇÃO: ____/____/____ ÀS ____ Hs. FINAL: ____/____/____ ÀS ____ Hs.

VALOR DA LOCAÇÃO	R\$ _____		R\$ _____	EM ____/____/____	
TAXA DE LIMPEZA....	R\$ 100,00				
VALOR TOTAL	R\$ _____		R\$ _____	EM ____/____/____	
			R\$ _____	EM ____/____/____	

DURANTE ESTE PERÍODO, O LOCATÁRIO FICARÁ RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL, SE COMPROMETENDO A RESTITUI-LO SEM QUALQUER DANO. CASO CONTRÁRIO, DEVERÁ ARCAR COM OS PREJUÍZOS CAUSADOS.

O NÚMERO DE PESSOAS SERÁ DE _____ NÃO PODENDO ULTRAPASSAR. CASO ULTRAPASSE, SERÁ COBRADA UMA TAXA DE R\$ _____ POR DIA PARA CADA PESSOA EXCEDENTE.

CLAUSULAS CONTRATUAIS IMPORTANTÍSSIMAS:

01) - PROIBIDO O USO DE CARRO DE SOM. O SOM DEVERÁ SER AMBIENTE, NUMA ALTURA QUE NÃO INCOMODE A VIZINHANÇA E AS MÚSICAS (LETRAS) NÃO PODERÃO SER PORNOGRÁFICAS, FERINDO OS PRINCÍPIOS CRISTÃO, ÉTICO E MORAL. O DESCUMPRIMENTO DESSA CLAUSULA DARÁ DIREITO AO PROPRIETÁRIO LOCADOR DE ENCERRAR A LOCAÇÃO INCLUSIVE COM O USO DA POLÍCIA SE NECESSARIO FOR, SEM A DEVOLUÇÃO DE QUALQUER QUANTIA FINANCERIA PAGA PELO LOCATÁRIO.

02) - SE HOUVER DESISTÊNCIA POR QUALQUER MOTIVO, O VALOR TOTAL DO CONTRATO NÃO SERÁ DEVOLVIDO E SIM OFERECIDO UMA OUTRA OPÇÃO DE DATA. ESTA DESISTÊNCIA SÓ SERÁ ACATADA SE COMUNICADA AO LOCADOR COM O MÍNIMO DE 90 DIAS DE ANTECEDÊNCIA. (PERÍODO NECESSÁRIO PARA REPASSAR A DATA PARA OUTRA PESSOA E EVITAR PREJUÍZO) FORA DESSE PRAZO O PAGAMENTO TOTAL DO CONTRATO DEVE SER EFETUADO E NÃO PODEREMOS CONCEDER OUTRA DATA. MUDANÇA DE DATA DO EVENTO SÓ SERÁ ACEITA NO CASO DE ANTECIPAÇÃO, MESMO ASSIM SE FOR SOLICITADA COM 90 DIAS DE ANTECEDÊNCIA. PRORROGAÇÃO DE DATA DE EVENTO NÃO SERÁ ACEITA. CONTRATO ASSINADO COM MENOS DE 90 DIAS NÃO TEM COMO SER CANCELADO, POR FALTA DE TEMPO HÁBIL PARA TRANSFERIR PARA OUTRO LOCATÁRIO.

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES:

01 - AO CHEGAR AO SÍTIO, RECOMENDAMOS VERIFICAR TODAS AS NECESSIDADES A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO QUE DEVERÃO SER SOLICITADAS AO PROPRIETÁRIO: PANEIS, ESPETOS, VASSOURA, RODO, ETC. FAVOR NÃO INSISTIR, EXCETO EM CASOS EXCEPCIONAIS. MOMENTO TAMBÉM DE VERIFICAR FUNCIONAMENTO DO SÍTIO COMO ACENDIMENTO DE LÂMPADAS, ETC. NÃO DISPONEMOS DE PESSOAS PARA ESTAR ATENDENDO A TODO O MOMENTO.

AS LOCAÇÕES AOS DOMINGOS ENCERRAM-SE IMPRETERIVELMENTE ÀS 17H. SE POR QUALQUER EVENTUALIDADE O HORÁRIO PRECISAR SER ESTENDIDO, OS CONVIDADOS DEVERÃO AGUARDAR DO LADO DE FORA, POIS NESTE HORÁRIO TEMOS COMPROMISSO INADIÁVEL.

02 - PARA AS LOCAÇÕES DE ATÉ TRÊS DIAS A PISCINA NÃO SERÁ LIMPA POR FALTA DE TEMPO HÁBIL. PARA MANTER A ÁGUA EM BOM ESTADO DE USO, RECOMENDAMOS SÓ NADAR COM ROUPA DE BANHO E TODA VEZ QUE ENTRAR NA PISCINA, PASSAR PELA DUCHA, ISSO EVITARÁ SUJAR OU CONTAMINAR A ÁGUA PELA POEIRA DOS PÉS OU MESMO SUOR DO CORPO.

03 - MATERIAL PARA COZINHA E MESAS: FORNECEMOS PANEIS GRANDES, PRATOS DE PLÁSTICO RÍGIDO E GARFO. TRAZER DE CASA QUALQUER OUTRO MATERIAL NECESSÁRIO PARA O EVENTO. DEVOLVER O MATERIAL DEVIDAMENTE LIMPO AO FINAL DO EVENTO. (O sítio Recanto I dispõe de 15 mesas e 60 cadeiras e o Recanto II de 8 mesas e 32 cadeiras)

04 - SÓ PODERÃO DESFRUTAR DO LAZER DO SÍTIO (FUTEBOL, PISCINA, SAUNA, ETC.) OS CONVIDADOS DO CONTRATANTE. NÃO SERÁ PERMITIDO O ACESSO DE PESSOAS ESTRANHAS OU VISINHOS.

05 - PARA MAIOR CONFORTO, TRAZER OS SEGUINTEIS ITENS: BOLA, PETECA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE LIMPEZA, FRONHA, LENÇOL E COLCHONETE.

06 - SEMPRE QUE POSSÍVEL A UTILIZAÇÃO DE DESCARTÁVEIS, (COPOS PRATOS, TALHERES, ETC) PRINCIPALMENTE PRÓXIMO ÀS PISCINAS.

07 - O gás para cozinhar/sauna é por conta do contratante. Para seu conforto temos botijão para fornecer.

09 - SERÁ ACRESCIDO DE TODO CONTRATO O VALOR DE R\$ 100,00, REFERENTE À TAXA DE LIMPEZA.

09 - É proibido retirar os colchões das camas. Caso deseje deitar/descansar ao ar livre, sob a sombra das árvores, colocar em barracas ou qualquer outro lugar, favor trazer o seu colchonete.

10 - Não nos responsabilizamos por serviços de terceiros: ÁGUA e LUZ

11 - Pratos, Talheres e Vasilhas emprestadas deverão ser devolvidos devidamente lavados/limpos.

12 - Se houver necessidade de remanejar algum móvel, (Cadeiras, Bancos, Camas, Freezers, Geladeiras, etc) os mesmos deverão voltar para os devidos lugares no final do evento.

13 - Sinuca e totó não podem ser retirados do local. Se houver necessidade, comunicar com o proprietário antes.

14 - A cozinha é equipada com churrasqueira, fogão industrial e um freezer horizontal. Caso haja necessidade de mais algum equipamento o mesmo deverá ser alugado.

15 - É proibido o uso de cola quente ou fita tipo durex para fixação de cartazes nas paredes, estes produtos danificam a pintura. Havendo necessidade favor utilizar fita crepe.

16 - É PROIBIDO APANHAR FRUTAS.

17 - Evitar o uso de prancha/chapinha, a energia pode cair e não nos responsabilizaremos pela queda.

Estando ambas as partes cientes, Assinam o presente contrato em duas vias para fins de direito.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 20_____

LOCADOR: LEVI G. DE SOUZA _____ LOCATÁRIO: _____